



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de março de 2026, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos do processo 0000309-90.2005.4.01.4200, tendo como exequente a IBAMA e executado JOAQUIM SANTOS SILVA, que corre no juízo da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, procedi a avaliação dos bens abaixo descritos:

01 (um) lote de terras urbano nº 12, da quadra nº 160, bairro Santa Luzia, nesta cidade, **matrícula 26381**, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua S-17 (atual Rua Tertuliano Cardozo Ramos), medindo 12,50 metros; fundos com o lote nº 07, medindo 12,50 metros; lado direito com o lote nº 13 medindo 25,00 metros e lado esquerdo com os lotes nº 10 nº 11 medindo 25,00 metros, ou seja, área de 312,50 m²;

Endereço atual: Rua Tertuliano Cardozo Ramos, 1338, Santa Luzia.



Figura 3: Vista Frontal

Obs: Sobre os lotes supracitados há uma edificação uma casa em alvenaria, com cerca de madeira na frente

Levando-se em conta a localização, área do imóvel e o estado da edificação encontrada ora o avalio em R\$ 110.000,00 (duzentos e vinte mil reais).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai por mim assinado.

Telmo Rodrigues Bezerra
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mat. RR20090

